



## DESPACHO

Tendo-me sido presente, no dia de hoje, o processo administrativo referente ao procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial com termo resolutivo certo para a contratação de oito (8) postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional de complexidade funcional de grau 1 – Auxiliar de Ação Educativa, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri.

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal identificado em epígrafe é a seguinte:

### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME	A.C.	E.A.C.	Cl. Final
- Solange Margarete Ribeiro Alves Lopes	15,800%	16,000%	15,900%
- Teresa Margarida Monteiro Lopes	15,800%	16,000%	15,900%
- Ana Raquel de Sousa Sequeira	15,400%	16,000%	15,700%
- Sílvia Maria Sousa	13,800%	16,000%	14,900%
- Vera Lúcia Félix Lopes	13,400%	16,000%	14,700%
- Carla Sofia Cruz Fernandes Alves	11,800%	16,000%	13,900%
- Sílvia Cristina Borges Ramos	11,800%	16,000%	13,900%
- Cristina Maria Almeida Gonçalves	11,400%	16,000%	13,700%
- Maria de Fátima Sanches Nunes	14,600%	12,000%	13,300%
- Estrela Maria Marques Sequeira Freixinho	13,800%	12,000%	12,900%
- Vera Mónica Moras de Sousa	13,800%	12,000%	12,900%
- Joana Filipa Trigo Nunes	13,000%	12,000%	12,500%
- Maria de Lurdes Vieira Lopes	13,000%	12,000%	12,500%



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Ana Paula Felgueiras Calixto	11,800%	12,000%	11,900%	a)
- Anabela da Conceição de Sousa	11,800%	12,000%	11,900%	a)
- Ângela de Jesus Vieira Nunes	11,800%	12,000%	11,900%	a)
- Maria do Céu dos Santos Fernandes	11,800%	12,000%	11,900%	a)
- Francisco Alberto Azevedo Sobrinho da Silva	11,400%	12,000%	11,700%	a)

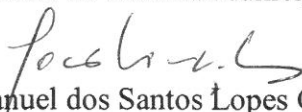
a) Constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 40º da Portaria.

Dê-se cumprimento a todas as obrigações de notificação e de publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final (artigo 36º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39º da portaria supra mencionada do presente despacho de homologação da Lista de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 9 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves